

**PORTARIA IPREMB Nº 645, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ELAINE ALVES FONSECA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.442, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Elaine Alves Fonseca, inscrita no CPF sob nº 663.370.116-00, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0111942-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C5 59, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de novembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Cyriane Gerarda Santos*  
Presidente do Conselho  
IPREMB